



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2023.

Pretende a Excelentíssima Senhora Prefeita Pétala Gonçalves Lacerda, através do PLC nº 02/2023 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação, sem ônus para o município, o imóvel de matrícula sob o nº 14.177 no Cartório de Registro de Imóveis, a título de compensação pelos danos ambientais ocorridos em razão da atividade minerária exercida no local pelo empreendimento Rosamar Extratora e Comércio de Areia Ltda".

Enquanto relatora desta Comissão de Proteção e Defesa dos Animais, entendo necessária e pertinente a tramitação da propositura, considerando que em nosso município há uma Unidade de Proteção Integral – REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA MATA DA REPRESA.

Considerando ainda que o município possui deficiência na capacidade de proteção das Unidades de Conservação local, tipicamente causada pelas dificuldades comuns de pequenos municípios.

Sendo assim, um empreendimento como CETRAS (Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres) poderá fomentar a atividade Sustentável na região com intuito de garantir a proteção de nossos Animais Silvestres, utilizando nossas U.C's (Unidades de Conservação) como soltura desses animais e consequentemente garantindo a Vida e Preservação da Mata.

Vale ressaltar ainda que o referido Projeto está em consonância com o GAEMA – Núcleo Paraíba do Sul, inclusive partindo do próprio Núcleo a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta que culminou na doação do imóvel de matrícula sob. o nº 14.177. Núcleo do Ministério Público este que vem lutando incansavelmente em busca da Preservação da Mata e da Vida Silvestre.

Nada mais justo e louvável que o município de Caçapava venha demonstrar estar ciente do seu papel na Conservação Ambiental e na garantia do Equilíbrio Ecológico, incentivando atividades econômicas sustentáveis e de Proteção Animal.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Presidente e Relatora

ADILSON HENRIQUE FRANÇA– PSDB
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Membro

